

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

ANO LETIVO 2020/2021

março 2020

Atualizado em setembro 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas
IBN MUCANA



INDICE

ENQUADRAMENTO.....	2
ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO.....	2
1 - MEDIDAS PREVENTIVAS.....	2
2 – ÁREA(S) DE ISOLAMENTO	3
3 - REPOSIÇÃO DE STOCKS DE PRODUTOS DE HIGIENE E FARMÁCIA.....	4
4 - ATIVIDADES DAS ESCOLAS.....	4
5 - RECOMENDAÇÕES PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR.....	4
6 – PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO.....	4
7 - NA SITUAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO.....	5
ANEXO I - FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19 (MENOR DE IDADE)	7
ANEXO II – A CIRCUITO PARA A ÁREA ISOLAMENTO – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA IBN MUCANA.....	8
ANEXO II – B CIRCUITO PARA A ÁREA ISOLAMENTO – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALCABIDECHE.....	9



ENQUADRAMENTO

A elaboração do plano de contingência visa minimizar o risco de contágio. Neste documento são descritas as principais orientações que as escolas do AEIM devem cumprir na prevenção da infeção COVID-19, bem como os procedimentos a adotar perante um aluno e/ou qualquer utente com sintomas desta infeção.

1. O que é o corona vírus/Covid-19?

Os coronavírus, do qual faz parte o SARS-CoV-2, são um grupo de vírus que podem causar infeções.

Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. De qualquer forma podem existir outros sintomas tal como consta no Referencial para as escolas 2020.

O período de incubação estimado, da COVID-19, é de 1 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A transmissão do SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de 2 dias antes da manifestação dos sintomas.

ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

1 - MEDIDAS PREVENTIVAS

1.1 - Informação aos alunos e comunidade:

- Afixar Informação da DGS nos placards das escolas, de acesso à comunidade e noutros locais da escola.
- Ações de sensibilização dos alunos sobre as medidas de higiene pessoal e informação aos encarregados de educação.



1.2 - Medidas de higiene pessoal:

- Sensibilizar/monitorizar os alunos na lavagem frequente das mãos com água e sabão.
- Evitar tocar com as mãos nos olhos, nariz e boca.
- Ao espirrar e tossir fazê-lo para a parte interior do cotovelo observando a etiqueta respiratória.
- Evitar partilhar material escolar, brinquedos, comida e outros objetos pessoais.

1.3 - Medidas de higiene do ambiente escolar:

- Arejamento dos espaços sempre que possível.
- Higienização e limpeza dos revestimentos, equipamentos, objetos e superfícies mais manuseados: corrimãos, maçanetas de portas, teclados e ratos, entre outros.

1.4 - Medidas de vigilância

- Reforço na atenção de sintomas que os alunos e adultos possam apresentar.

2 – ÁREA(S) DE ISOLAMENTO

A colocação de pessoas em situações suspeitas numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

- Em cada escola do Agrupamento é criado um espaço com ventilação, de preferência, sem tapetes e cortinados, equipada com cadeira e/ou marquesa que funcionará como área de isolamento. Trata-se de uma área (sala/gabinete) devidamente identificada e comunicada a toda a escola. Tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas já descritos.
- Deve ter um Kit com água e alguns alimentos; contentor de resíduos; solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas de nitrilo; termómetro; lenços de papel.
- Próxima desta área, deve existir uma instalação sanitária para utilização exclusiva do aluno ou adulto.
- São designados pelo diretor os adultos (AO/Parceiros) que acompanham os alunos e/ou adultos suspeitos de infecção - “Ponto Focal”.



3 - REPOSIÇÃO DE STOCKS DE PRODUTOS DE HIGIENE E FARMÁCIA

- Têm de existir como produtos de higiene: detergentes/desinfetantes, toalhetes de papel e sabão para mãos.
- Têm de existir como produtos de farmácia: termómetro, álcool, solução antisséptica de base alcoólica, máscaras cirúrgicas e luvas de nitrilo.
- Solicitar à Autarquia a eventual reposição dos produtos em falta.

4 - ATIVIDADES DAS ESCOLAS

- Deve ser feita uma avaliação de risco antes da concretização de eventos pelas escolas, evitando atividades em espaços fechados e muito frequentados.
- Os eventos organizados pelas escolas do agrupamento serão avaliados caso a caso.

5 - RECOMENDAÇÕES PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR

- Não trazer os alunos, que frequentam as escolas do agrupamento, com febre.
- Informar a Escola no caso de terem tido contacto com pessoas infetadas e quando fizeram viagens, nomeadamente a países afetados.

6 –PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

- Em caso de aluno ou adulto apresentar a sintomatologia que consta no [Referencial para as Escolas 2020](#), será acompanhado para a área de isolamento pela pessoa responsável, “Ponto Focal”, levando os seus bens pessoais.

- Caso o aluno ou adulto tenha febre, a pessoa responsável deve colocar uma máscara (depois de desinfetar as mãos) e dar uma máscara ao aluno ou adulto para que ele a coloque. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada, ou seja, ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face.

- A pessoa responsável, “Ponto Focal”, procederá de acordo com o *anexo 3 - Fluxo de atuação perante caso suspeito de COVID-19* do Referencial para as Escolas 2020.

- Entretanto, na sala de aula /espaço de atividade, o adulto que acompanha a atividade deve arejar a sala. Os alunos desinfetam as mesas e o equipamento eventualmente manuseado. Todos, alunos e professor, devem higienizar novamente as mãos.

- Deve ser feito o registo da situação em folha própria existente na Área de Isolamento.



7 - NA SITUAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO

- Atuar de acordo com o que consta no anexo 3 - *Fluxo de atuação perante caso suspeito de COVID-19* do Referencial para as Escolas 2020 (ver anexo I) e seguindo os circuitos para a Área de Isolamento (ver anexo II).

- Na situação de caso confirmado é necessário:

- Reforçar a limpeza e desinfecção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Armazenar os resíduos do caso confirmado conforme página 7 do Referencial para as Escolas 2020;
- Proceder à vigilância de contactos próximos: considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

Nas Escolas Básicas e na Escola Básica e Secundária de Alcabideche, os coordenadores de Escola elaboram Plano de Contingência Covid-19 e/ou acompanham a aplicação destas medidas.

As situações omissas deverão ser colocadas à Direção do Agrupamento.

Alcabideche, 18 de setembro 2020

A Diretora do Agrupamento

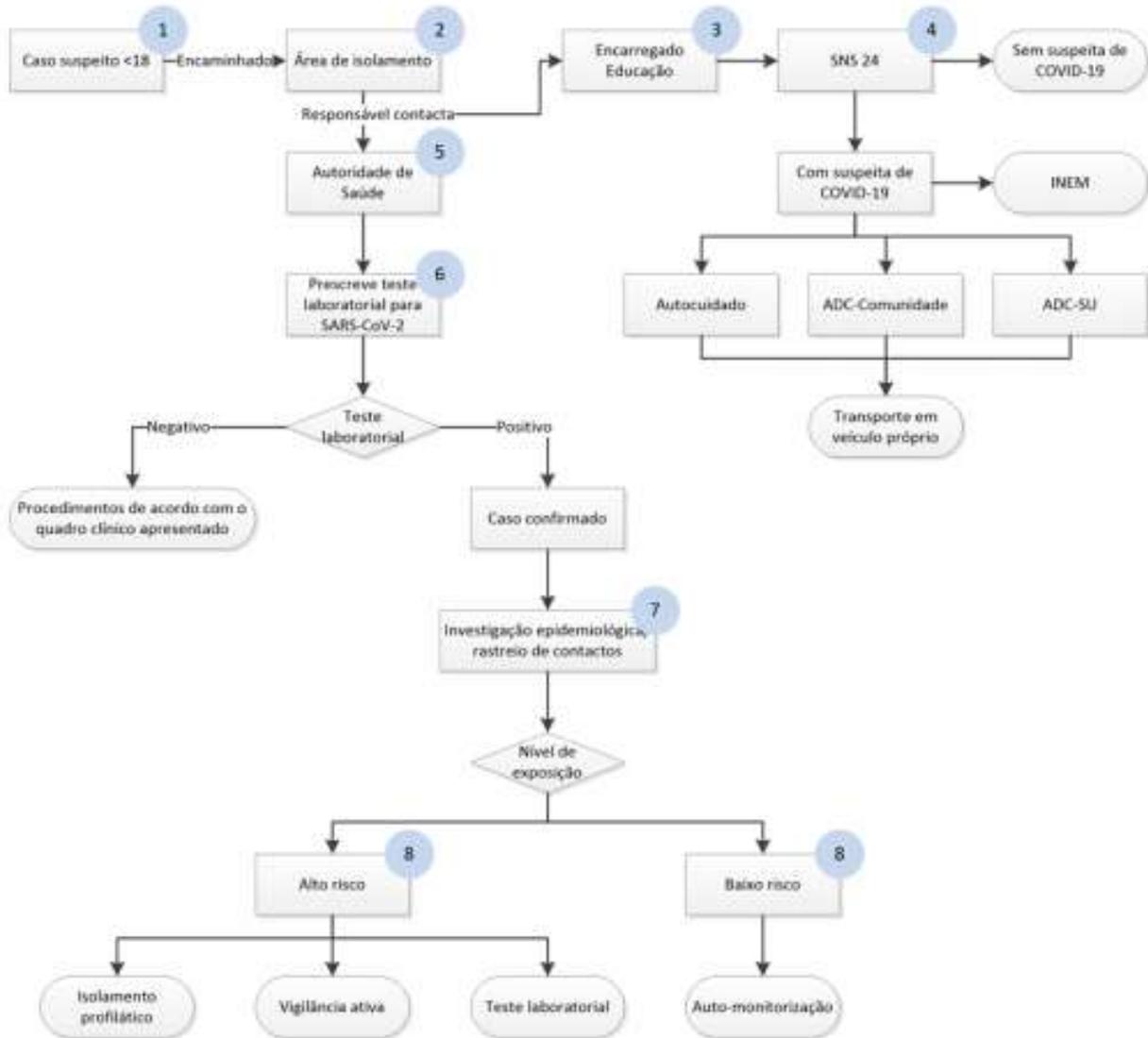
Teresa Lopes



ANEXOS



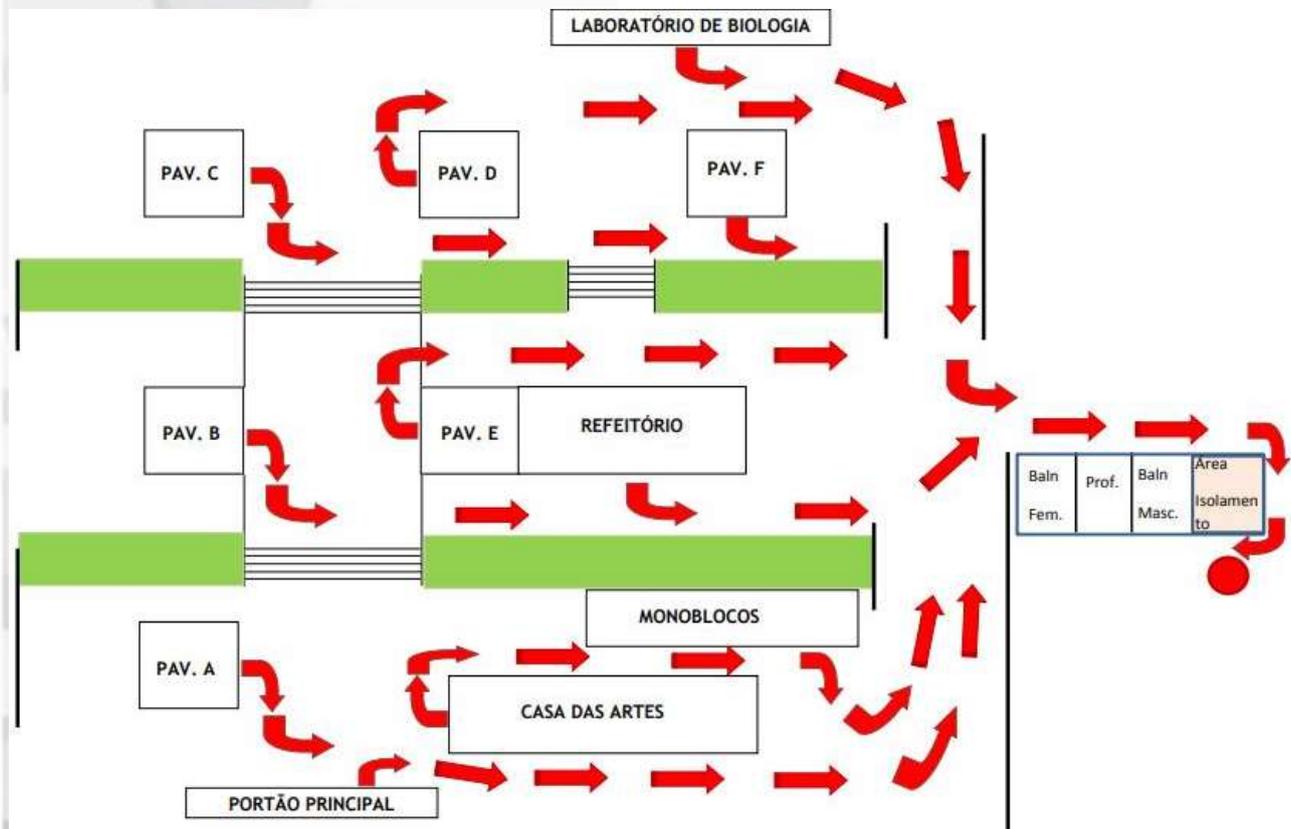
ANEXO I - Fluxo de Atuação Perante Caso Suspeito de Covid-19 (menor de idade)





ANEXO II – A

Circuito para a Área Isolamento – Escola Básica e Secundária Ibn Mucana





ANEXO II – B

Circuito para a Área Isolamento – Escola Básica e Secundária de Alcabideche

